



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 39ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 354/2025, apresenta a inclusa

#### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI № 354/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias nas Subsecretarias de Bem-Estar Animal e Assuntos de Segurança, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias das Subsecretarias de Bem-Estar Animal e Assuntos de Segurança, para renovação de contratos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.09	SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.2	Atividade	
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 574.054,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 574.054,00
	JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE	SEGURANÇA E
	MOBILIDADE URBANA	
02.44.01	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
·		-/





COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

26.183.0093.2	Atividade	
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$ 255.726,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$ 255.726,16
	COMUNICAÇÃO - PJ	
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIA	AIS DE DESPESA -
	VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02	CHEFIA DE GABINETE		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	•	FFITO	
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRE	FEIIC	)
04.122.0001.2	Atividade	_ 4	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC			
3.3.90.39	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$	100.000,00
	JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUS		
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES	E DE	COMBATE À
	POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAM			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R\$	44.188,45
CATEGORIA ECONÔMIC	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	44.188,45
	JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.43.01	SUBSECRETARIA DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		





COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029.2	Atividade		
18.541.0029.2.190	FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO R\$ 100.000,00		
	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 100.000,00 JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.43.02	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAM</b>	<u>ÁTICA</u>		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029.2	Atividade		
18.541.0029.2.191	PLANEJAMENTO AMBIENTAL / EDUCAÇÃO R\$ 300.000,00 AMBIENTAL		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u> </u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 300.000,00 JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
02.44.01	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA		
<b>FUNCIONAL PROGRAM</b>	ÁTICA		
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS R\$ 255.726,16 ATIVIDADES		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u></u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 255.726,16		
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -		
	VINCULADOS		
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		





COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE R\$ 29.865,55
	INDICADORES MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 29.865,55
	JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de outubro de 2025.

#### DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GEANI TREVISÓLI** 

**MARIA PAULA** 





#### **ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5P95367ZXS3A42M9 , ou vá até o site <a href="https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar">https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5P95-367Z-XS3A-42M9